

PORTARIA Nº 2724/2022 - GAB/SEMAS 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Objetivo: Capacitação técnica, instalação e configuração de estações meteorológicas que compõem a rede estadual de monitoramento meteorológico. Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994. Origem: Belém/PA. Destino: Ulianópolis/PA. Período: 05/11/2022 à 10/11/2022 – 05 e ½ diárias. Servidores: – 57234142/1 – ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA SOUSA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente) – 57175419/ 1 – ROSEMBERG SILVA DE SOUZA – (Auxiliar Operacional) ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 869664**PORTARIA Nº 2721/2022 - GAB/SEMAS 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

Objetivo: Treinamento para Operação e Manutenção dos Biodigestores nos municípios de Rondon do Pará/PA, Cumaru do Norte/PA, Santa Maria das Barreiras/PA e Santana do Araguaia/PA. Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994. Origem: Belém/PA. Destino: Rondon do Pará/PA, Cumaru do Norte/PA, Santa Maria das Barreiras/PA e Santana do Araguaia/PA. Período: 06/11/2022 à 13/11/2022 – 07 e ½ diárias. Servidores: – 97571284/ 2 – FABRICIO DARLEY PAIXÃO FERNANDES – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente) ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 869404**PORTARIA Nº 2740/2022 - GAB/SEMAS 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica nos empreendimentos cadastrados no CEPFOP nos Municípios de destino, para conferência de pátio para renovação cadastral, e cadastro novo de CEPFOP de Comércio. Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994. Origem: Belém/PA. Destino: Jacundá/PA, Parauapebas/PA e Marabá/PA. Período: 07/11/2022 à 12/11/2022 – 05 e ½ diárias. Servidores: – 55209140/ 1 – ANNE CAROLINE GARCIA SOUZA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente) – 5936180/ 2 – RODRIGO PINTO CHAVES – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente) ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 869788**OUTRAS MATÉRIAS****MULTA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1288761 com base nos Parecer Jurídico nº 32276/2022 - CONJUR/GABSEC/2022, contrato 021/2020 bem como, Relatório de Pagamento e despacho da Autoridade Competente do referido PAE, APLICA à Empresa MILLÉNIO SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.084.798/0001-28, com sede na Rua Jacareubas nº 162, Conjunto Kyssia, Bairro: Dom Pedro I - Manaus / AM, CEP: 69.260-770, Manaus/AM; A PENALIDADE DE MULTA, nos termos da Cláusula 12.1, item 21 do contrato nº 021/2020 - SEMAS/PA, com multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor total do Contrato, totalizando R\$ 1.603,79 (mil, seiscentos e três reais e setenta e nove centavos) ao dia, limitado a 20 dias (vinte) dias de atraso. Fica-lhe assegurado o prazo de 10 dias úteis, para apresentação de defesa administrativa, conforme Artigo 78, 79, 86, 87 § 2º da Lei nº 8.666/93.

Belém, 14 de julho de 2022

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 870377

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 833 de 31 de outubro de 2022**

Designa Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019 e alterações posteriores. CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada

dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas; RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para a função de Fiscais do Contrato nº 17/2022 da Empresa GEO 7 ENGENHARIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA, a contar da data de assinatura do contrato:

COMISSÃO	MATRÍCULA
Iranilda Silva Moraes	57219868
Ana Cláudia Chaves Simoneti	5885078
Wendell da Costa Portil	5965163

Art. 2º. São atribuições dos Fiscais do Contrato que compõe a comissão: I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando à fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato. Art. 3º. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. KARLA LESSA BENGTON Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 870899**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2022**

PARTES: IDEFLOR-Bio E A EMPRESA BLACKBULL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada no Fornecimento de solução de datacenter, com serviços de instalação e serviços de operação assistida, com Suporte Contínuo de forma Remota, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR: R\$ 1.351.200,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 798370 Fonte: 0656 Natureza de Despesa: 44.90.52; 33.90.39; 33.90.40 e 44.90.40;

ASSINATURA: 28/10/2022.

VIGÊNCIA: 12 meses.

KARLA LESSA BENGTON Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

FREDERICO ALMEIDA DE MENDONÇA KUSEI

BLACKBULL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATADA

Protocolo: 870894**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 682 de 29 de setembro de 2022**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para a Gleba Mamuru Arapiuns-PA, de 11 a 29/10/2022:

Servidor	Objetivo
Jefferson Moreira Espírito Santo, matrícula nº 57233266, ocupante do cargo de Gerente.	Acompanhar a averiguação de denúncias de exploração ilegal de madeiras e incidência de propriedades sobre a área destinada para a implantação do Centro de Treinamento, como parte das atividades da Gerência de Monitoramento GEMOF da Diretoria de Gestão de Florestas Públicas de Produção do IDEFLOR-Bio.
Wendell da Costa Portil, matrícula nº 5965163, ocupante do cargo de Gerente.	
Jefferson de Oliveira Medeiros, matrícula nº 5953395, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em atividade Institucional.
Sandro de Sousa Barradas, matrícula nº 57199257, ocupante do cargo de Motorista	

II - Conceder 18,5 (dezoito e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1141517 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 752 de 17 de outubro de 2022

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/1262021 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar operação de fiscalização na UC (REVIS) Refúgio de Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal e seu entorno.

Origem: Belém-PA

Destino: Vitória do Xingu e Senador José Porfírio-PA

Período: 12 a 31/10/2022 - 19,5 (dezenove e meia) diárias